



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

EDITAL N.º 19/2014 – FCP – Concurso Fotográfico “Click Natal dos Sonhos”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**, por meio da **FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS**, torna público o Edital do concurso fotográfico *Click Natal dos Sonhos*, que visa promover e valorizar as tradições natalinas e estimular a produção fotográfica na capital tocantinense.

1. DA FINALIDADE

1.1. A Prefeitura de Palmas, por meio da Fundação Cultural de Palmas, realiza o concurso fotográfico *Click Natal dos Sonhos* com o propósito de difundir as tradições natalinas, promover o turismo cultural na cidade, preservar a memória de seu patrimônio natural e cultural, estimular a criatividade, valorizar os trabalhos na área de fotografia e registrar por diversos ângulos os efeitos proporcionados pela beleza de nossa decoração natalina.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Qualquer interessado poderá participar do certame, devendo entretanto comprovar residência fixa em Palmas – TO.

2.2. O concurso *Click Natal dos Sonhos* terá as seguintes categorias:

- a) Infantojuvenil;
- b) Adulto.

2.3. Na categoria Infantojuvenil poderão participar candidatos com idade até 16 (dezesesseis) anos.

2.4. Não poderão se inscrever funcionários da Prefeitura Municipal de Palmas e membros da Comissão Julgadora.

3. DOS TRABALHOS

3.1. Espera-se que os registros fotográficos dos participantes do concurso possam divulgar a cidade, seu cotidiano durante as festividades de final de ano, a cultura natalina dos palmenses, revelando por diversos ângulos a beleza urbana de Palmas, realçada pela decoração natalina.

3.2. Cada proponente poderá inscrever até 03 (três) fotografias, coloridas ou em preto e branco.

3.3. As fotografias deverão ser entregues em 02 formatos:

- a) Em CD, no formato JPEG com, no mínimo, 300 dpi de resolução e tamanho mínimo de 3MB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

b) Um exemplar de cada fotografia impresso, ampliado no tamanho 30x40cm, em papel fotográfico fosco, sem nenhum tipo de retoque ou maquiagem.

3.3.1. As fotografias deverão ser intituladas (utilizar o verso no caso do exemplar impresso).

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições são gratuitas e poderão ser realizadas de **25 de novembro de 2014 a 08 de janeiro de 2015**, de duas formas:

a) Por correio, destinando a documentação de inscrição para: Fundação Cultural de Palmas - Espaço Cultural de Palmas, Av. Teotônio Segurado, Área Verde da Quadra 202 Sul, s/n., Palmas – TO.

b) Protocoladas presencialmente, de segunda a sexta, das 09h às 12h e das 14h às 18h, em qualquer uma destas instituições:

- Fundação Cultural de Palmas. Endereço: Espaço Cultural de Palmas, Av. Teotônio Segurado, Área Verde da Quadra 202 Sul, s/n., Palmas – TO.
- Casa da Cultura Prof.^a Maria dos Reis. Endereço: Praça Joaquim Maracaípe, s/n., Taquaruçu, Palmas – TO.
- Ponto de Cultura Consol'Arte – Associação Sementes do Verbo. Endereço: Av. H, Rua 18, APM 04, Aurenny III, Palmas – TO.
- Centro Juvenil Salesiano Dom Bosco. Endereço: Loteamento Fazenda Santa Fé, Lote 02B, Taquaralto, Palmas – TO.

4.1.1. O prazo limite para a chegada da documentação via correio na sede da Fundação Cultural de Palmas será de até 05 (cinco) dias contados a partir do término do período de inscrições.

4.1.2. Será considerada a data de postagem contida no carimbo dos Correios para fins de efetivação da inscrição.

4.1.3. A Fundação Cultural de Palmas não se responsabiliza por eventuais atrasos ou extravio da correspondência encaminhada. O acompanhamento do envio da documentação será de responsabilidade do proponente.

4.2. A inscrição será confirmada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- b) Fotografia(s) para o concurso, nos formatos descritos no subitem 3.3;
- c) Cópias de RG, CPF e comprovante de endereço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

4.2.1. Caso a fotografia registre a imagem de propriedade privada e/ou de pessoa passível de ser reconhecida, o proponente deverá providenciar uma *Autorização de Uso de Imagem*, a título gratuito, do responsável pela propriedade e/ou da pessoa fotografada, para os fins previstos neste Edital, que será incluída na documentação apresentada para a inscrição (modelo de autorização disponível no Anexo II).

4.2.2. A documentação de inscrição deverá ser entregue em envelope lacrado, com os dizeres “**Concurso Fotográfico Click Natal dos Sonhos**” e especificada a categoria.

4.2.3. Serão automaticamente inabilitadas as propostas inscritas que não observarem o disposto no item 4.2 e seus subitens.

5. DO JULGAMENTO E RESULTADO

5.1. As fotografias serão avaliadas por uma Comissão Julgadora designada por meio de Ato da Presidente da Fundação Cultural de Palmas, devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

5.2. Ficará a cargo da Comissão Julgadora eleger a melhor fotografia em ambas as categorias.

5.3. Os integrantes da Comissão Julgadora não poderão, em hipótese alguma, se inscrever no presente concurso.

5.4. A Comissão Julgadora será formada por 02 (dois) funcionários da Secretaria Municipal de Comunicação; 02 (dois) funcionários da Fundação Cultural de Palmas e 01 (um) fotógrafo profissional de reconhecida atuação na área na cidade de Palmas.

5.5. A Comissão Julgadora, na avaliação dos trabalhos participantes, observará os seguintes critérios:

- a) Originalidade e criatividade na abordagem;
- b) Sensibilidade e adequação ao tema proposto;
- c) Estética da imagem produzida – composição, cores e corte;
- d) Mensagem transmitida pelo fotógrafo.

5.6. O resultado do concurso será anunciado no dia **16 de janeiro de 2015**, no Portal da Prefeitura de Palmas e no Diário Oficial do Município. A premiação será realizada em cerimônia organizada pela Fundação Cultural de Palmas, em até 30 dias após divulgação do resultado.

5.7. As decisões da Comissão Julgadora são irrevogáveis e não caberão, sobre estas, recursos de qualquer natureza.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1. Aos primeiros colocados escolhidos pela Comissão Julgadora outorgar-se-ão os seguintes prêmios:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

- Categoria Infantojuvenil: **01 (um) Smartphone.**
- Categoria Adulto: **01 (uma) viagem com direito a acompanhante para Buenos Aires.**

6.2. As demais fotografias inscritas serão classificadas pela Comissão Julgadora, sendo que as 20 (vinte) melhores classificadas participarão de uma exposição fotográfica que será organizada pela Fundação Cultural de Palmas, em data a ser definida posteriormente.

6.3. Todas as fotos impressas, aptas a participarem do concurso, serão doadas para o acervo fotográfico da Casa da Cultura, em Palmas -TO.

6.4. O prêmio é intransferível.

6.5. As premiações serão patrocinadas por empresas de Palmas.

7. DOS DIREITOS AUTORAIS

7.1. Todas as fotografias inscritas no concurso e cedidas pelos autores poderão ser expostas em eventos específicos, divulgadas no site da Prefeitura Municipal de Palmas e em qualquer material e formato de divulgação ou veículo de comunicação, sem qualquer ônus para a Prefeitura de Palmas/Fundação Cultural de Palmas.

7.2. Ao participarem do presente concurso, os autores autorizam a Fundação Cultural de Palmas a divulgar suas fotografias, com o respectivo crédito, para fins de promoção cultural e turística.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O presente concurso é de caráter estritamente cultural, não envolvendo qualquer modalidade de sorte, pagamento ou necessidade de aquisição ou uso de bens, direitos e serviços.

8.2. A inscrição no concurso *Click Natal dos Sonhos* implica a aceitação tácita do disposto neste Edital.

8.3. A inobservância de qualquer uma das normas deste edital, constatada a qualquer tempo, implicará na desclassificação da proposta.

8.4. Os participantes do concurso, incluindo os vencedores, são os exclusivos responsáveis por eventuais reivindicações de terceiros acerca da autoria das fotografias, bem como pela obtenção de autorização referente às propriedades, objetos, bens, locais e pessoas contidas na imagem.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS**

8.5. Não serão destinados recursos financeiros do tesouro municipal para o custeio das despesas para aquisição dos prêmios, os quais serão custeados pela iniciativa privada.

8.6. Os casos omissos neste Edital ou que suscitarem dúvidas durante a realização do presente concurso serão resolvidos pela Fundação Cultural de Palmas e, quando couber, conjuntamente com a Comissão Julgadora.

8.7. Mais informações sobre o concurso *Click Natal dos Sonhos* poderão ser obtidas pelos telefones (63) 2111-2402 e (63) 2111-2406.

Palmas, 25 de novembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas